

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1339- QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 125 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 181.808,25 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 181.808,25 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 181.808,25 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de dezembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+) 181.808,25

FICHA 141	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0031.2063.2063	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00	FONTE 001 001	VALOR 30.000,00
FICHA 144	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0031.2063.2063	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.94.00	FONTE 001 001	VALOR 151.808,25

ANEXO II

Anulação:

FICHA 113	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0003.2008.2008	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00	FONTE 001 001	VALOR -3.328,81
FICHA 157	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0031.2063.2063	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 001 001	VALOR -60.000,00
FICHA 400	PROGRAMA DE TRABALHO 20.606.0011.1006.1006	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 001 001	VALOR -42.032,00
FICHA 550	PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0051.2128.2128	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00	FONTE 001 001	VALOR -61.237,46
FICHA 707	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0037.2114.2114	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00	FONTE 001 001	VALOR -15.209,98

Anulação (-) -181.808,25

PORTARIA Nº. 408 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a cessão do servidor MARCO ANTÔNIO TAVARES DA SILVA RESSIGUIER, MATRÍCULA Nº 55271-1, Guarda Civil Municipal, para exercer função na Câmara Municipal dos Vereadores de São Francisco de Itabapoana - Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cedente, conforme solicitado no ofício nº 002/2021, oriundo da Câmara Municipal dos Vereadores de São Francisco de Itabapoana/Rio de Janeiro.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publica-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de dezembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
-PREFEITA-

PORTARIA Nº. 409 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:.
Art. 1º: CONVOCAR, a Sra. RENATA ZOCOLOTO ALVES, concursada (a) ao cargo de Professor I – Ensino Fundamental (referente ao concurso público nº 01/2008) para se apresentar no dia 22/12/2021, às 09h:00min, na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de São de Francisco de Itabapoana/RJ, para tomar posse, conforme determinação judicial proferida nos autos processuais nº 0000792-79.2013.8.19.0070.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de dezembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo Nº: 2487/2021.

Convite nº: 022/2021.

Órgãos: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Objeto: Contratação de empresa para a confecção de Projeto Estrutural da passarela sobre o canal do Rio Paraíba do Sul, na localidade de Gargaú.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana torna público, que a licitação em tela realizada em 17 de novembro de 2021, restou fracassada, uma vez que todas as propostas foram desclassificadas.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 26 de novembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos de Conselhos Municipais

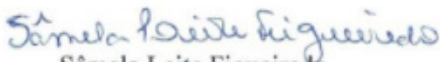
Resolução nº18/2021.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ. Órgão Superior de Deliberação Colegiada, Composição paritária entre Sociedade Civil e Governo Municipal, de caráter permanente e de âmbito Municipal. Vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais (Lei Municipal de Criação do CMAS Nº11/1997 e atualização Lei nº421/2013), no uso de suas atribuições legais em Reunião Extraordinária realizada no dia 14/12/2021 às 14:hs por Vídeo Conferência através do Aplicativo Google MEET. Considerando o término dos atuais conselheiros do CMAS

Resolveu:

Empossar os Conselheiros

Titular: Edivan da Silva Riscado e **Suplente:** Valter Meira Barbosa representantes da Instituição ISCET- Instituto Social Cultural Educacional e Tecnológico.


Sâmela Leite Figueiredo
Vice-Presidente do CMAS.

ATO DO PRESIDENTE

EDITAL SUPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO CMMa Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DE COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as entidades interessadas a participarem do processo eleitoral para composição do plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 120/2002, de 07 de maio de 2002.
1.1. Para se habilitarem a participar do processo, as entidades do Poder Público (Federal) e da Sociedade Civil deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos: Ofício de indicação dos representantes titular e suplente assinado pelo gestor responsável da entidade; Ficha de Inscrição (Anexo I), cópia de seus Atos Constitutivos (Contrato Social ou Estatuto e Regimento Interno quando couber) devidamente registrados e cópia autenticada da ata da reunião de Eleição e posse da atual Diretoria.
1.2. A eleição das entidades do Poder Público Federal e Sociedade Civil será realizada na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
1.3. Serão eleitas uma entidade do Poder Público Federal e uma da Sociedade Civil, e se houver outras entidades habilitadas, serão eleitas como suplente.
1.4. As instituições interessadas poderão se inscrever mediante entrega dos documentos exigidos neste Edital Suplementar entre os dias 15 e 21 de dezembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no seguinte endereço: Av. Vereador Edenites da Silva Viana, nº 273 – Altos – São Francisco de Itabapoana, das 08h00minh as 17h00min ou por e-mail: secretariasemadc@gmail.com

São Francisco de Itabapoana, 15 de dezembro de 2021

Luciana Landim Soffiati
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 397/2021

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 120/2002 e Portaria nº 397/2021, dispõe sobre a nomeação dos integrantes para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

PODER PÚBLICO
Representantes do Órgão Federal Titular: vago Suplente: vago
Representantes do Órgão Estadual Estação Ecológica Estadual de Guaxindiba Titular: Vânia Maria Coelho da Silva Gomes Suplente: Welton de Freitas Chagas
Representantes do Órgão Municipal Secretaria Municipal de Meio Ambiente Titular: Luciana Landim Soffiati Suplente: Nilson Coutinho Gomes Néto
PODER LEGISLATIVO
Titular: João Eleno Barreto de Jesus Suplente: Fauazi Ribeiro Cherene
Titular: José Renato dos Santos Barreto Suplente: José Roberto Marques Barreto
Titular: Ricardo Alexandre da Silva Santos Suplente: Milson de Freitas Mota
SOCIEDADE CIVIL
Associação de Mulheres Apoiadoras do PEA-FOCO Titular: Larissa Esteves do Nascimento Suplente: Kelly de Oliveira Costa
Associação Raízes Titular: Itai Campos da Silva Castro Suplente: Maria Aparecida Pereira
Entidade 03 Titular: vago Suplente: vago

São Francisco de Itabapoana, 15 de dezembro de 2021

Luciana Landim Soffiati
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 397/2021

Secretaria de Meio Ambiente
Av. Ver. Edenites da Silva Viana, nº 230/Altos
São Francisco de Itabapoana
secretariasemadc@gmail.com
Canal Verde: (22) 98161-6713



PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUAZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MILSON DE FREITAS MOTA
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE
A NATUREZA